

Ata da 6ª Sessão Ordinária/93.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e nove, na Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os vereadores Lucir Antônio Confortin, Nílcio Bitencourt da Silva, Comercindo Verona, Cypriano Bett, Dirceu Francisco Camello, Dirceo Moreira, Azenir dos Santos Cambruzzi, Francisco Avelino Bocchio, e Euclides Galina, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, pedindo a mim Osmar Checchi, Secretário Executivo, que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria do Expediente, constante de: 1ª) Projeto de Lei nº 011/93, protocolado sob nº 33/93, que autoriza o Executivo a firmar Convênio com o Município de Chopinzinho, para cessão de funcionários públicos. 2ª) Ofício nº 047/93, do Prefeito Municipal, solicitando parecer sobre o recebimento de máquinas e veículos do Município de Chopinzinho, de acordo com a relação anexa; ofício este protocolado sob nº 34/93. 3ª) Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 06/93; parecer este protocolado sob nº 031/93. 4ª) Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, protocolado sob nº 32/93, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 010/93. 5ª) Requerimento do vereador Dirceo Moreira, protocolado sob nº 29/93, que solicita ao Executivo Municipal providências para o atendimento médico na localidade de Santa Rosa. Este requerimento foi retirado de pauta a pedido do próprio autor, tendo em vista entendimento já feito pessoalmente com o Prefeito Municipal. 6ª) Requerimento dos vereadores Avelino Bocchio, Euclides Galina, Azenir Cambruzzi e Dirceo Moreira, protocolado sob nº 030/93, que solicita melhorias nos sinais de televisão na cidade. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Redação emitissem parecer sobre o Projeto de Lei nº 011/93. Reaberta a sessão foi apresentado o Parecer conjunto das comissões, protocolado sob nº 035/93, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 011/93. Toda a matéria do Expediente, por ordem do Sr. Presidente, após consulta ao plenário, foi incluído na Ordem do Dia da sessão. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, na seguinte sequência: 1ª) Foi posto em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 07/93, que estabelece faixa de utilidade pública em estradas rurais municipais, juntamente com a Emenda Aditiva proposta pela Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifestou a respeito, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, com o acréscimo da Emenda Aditiva proposta. 2ª) Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei nº 08/93, que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado. Ninguém querendo se manifestar a respeito, foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade em sua redação original. 3ª) Foi posto em discussão o Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, protocolado sob nº 035/93, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 011/93. Ninguém se manifestou sobre o mesmo. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 4ª) Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 011/93, que autoriza o Executivo a firmar Convênio com o Município de Chopinzinho, para recebimento, em forma de cessão, de funcionários públicos daquele município e que exercem suas atividades no território deste município, mediante reassociação dos respectivos cargos.

Cypriano Bett

Comercindo Verona

Dirceu Francisco Camello

Dirceu Moreira

Dirceu Moreira

Dirceu Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

Ata da 6ª Sessão Ordinária/93 - fl. 02.

Públicos e Urbanismo, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 06/93. Ninguém se manifestou a respeito. Posto em discussão, foi aprovado por unanimidade. 6ª) Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei nº 06/93, que dispõe sobre a denominação de vias públicas da sede do município. Ninguém se manifestou a respeito. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade em sua redação original. 7ª) Foi posto em discussão e aprovado por unanimidade o Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 10/93. 8ª) Foi posto em primeira discussão e aprovado por unanimidade, em sua redação original, o Projeto de Lei nº 010/93, que concede aumento salarial aos servidores municipais, a partir de março de 1993, no percentual de 20%. 9ª) Foi posto em discussão o Ofício nº 47/93, do Prefeito Municipal que solicita parecer sobre a relação de máquinas e veículos a serem recebidos do município de Chopinzinho. De conhecimento da relação destes equipamentos, o pedido foi aprovado por unanimidade, estando portanto todos os vereadores de acordo com o recebimento das seguintes unidades: 1 carregadeira de esteiras, Fiat Fl-8, ano 1971; 1 trator de esteiras Fiatallis AD-7B, ano 1984; uma ambulância Caravan, GM, ano 1987; 1 caminhão com caçamba basculante Ford F-13000, ano 1981; 1 utilitário Kombi, ano 1985; e 1 micro-ônibus Mercedes-Benz L0 608 D, ano 1974. 10ª) Foi aprovado por unanimidade o Requerimento dos vereadores de oposição, solicitando o envio de ofício ao Chefe do Executivo, pedindo providências para a melhoria dos sinais de televisão. - Atendendo inscrição no Livro de Oradores, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador Euclides Galina, para falar sobre a alteração de dia na realização de sessões ordinárias. O vereador iniciou sua oratória dizendo que somos um Município novo e que precisamos seguir a legislação do município de origem, ou seja, o Município de Chopinzinho; no atual Regimento Interno da Câmara determina que a sessão que não puder ser realizada no dia determinado, por motivo de feriado, dia santo ou ponto facultativo, seja realizada no primeiro dia útil imediato; com relação à sessão do dia 19 de março, o dia útil imediato era a segunda-feira, e não 5ª feira, quando foi realizada; disse que não está contra a realização da sessão na 5ª feira, mas faltou um entendimento prévio; disse mais que este assunto nunca foi discutido, por isso pede que seja seguido o Regimento, e haja um entendimento antecipado; justificou sua ausência na sessão do dia 19 por motivo de compromisso marcado anteriormente, e por isso pediu desculpas; encerrou pedindo que estes desentendimentos não aconteça mais. Por sua vez o Sr. Presidente deu explicações sobre os fatos, permitindo também que o Vereador Avelino se manifestasse a respeito, que leu o art. 20 do Regimento, onde trata da exorbitância de poder pelo Presidente, e pediu também para ser seguido o Regimento. O vereador Cypriano, colhendo do ensejo e com autorização do Sr. Presidente sugeriu que seja marcada antecipadamente a data da próxima reunião ordinária que cairá na 6ª Feira Santa. De comum acordo, foi acertada uma reunião extraordinária para o dia 29 do corrente, às 8h, para apreciação dos Projetos de Leis nºs. 08/93, 010/93 e 011/93, confirmada Pelo Sr. Presidente que já deixou a todos os vereadores convocados. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinou a redação desta Ata e encerrou a sessão.